



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/2024

LEI MUNICIPAL LEI Nº 703/2023

TUCUMÃ-PA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 355.020,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito do Município de Tucumã – PA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que o Poder Legislativo do Município de Tucumã – Pa, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO de TUCUMÃ crédito especial, no valor de R\$ 355.020,39 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte reais e trinta e nove centavos) conforme dotação abaixo identificada:

30882120230002 – 008207 Prefeitura Municipal de Tucumã.

Recursos oriundos da Lei complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 apoio ao seguimento cultural.

Audiovisual Art. 6º

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R\$ 17.751,01
3.3.50.43.00 Subvenções sociais.....	R\$ 83.326,50
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas.....	R\$ 90.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras.....	R\$ 21.594,14
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas.....	R\$40.000,00

Demais áreas culturais Art.8º

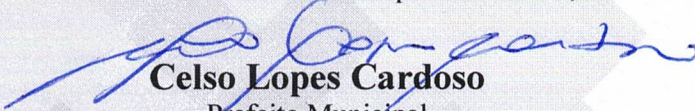
3.3.50.43.00 Subvenções sociais.....	R\$ 34.116, 25
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas.....	R\$ 34.116, 25
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas física.....	R\$ 34.116, 24

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

I - R\$ 355.020,39 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte reais e trinta e nove centavos), através da Lei complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, sendo R\$ 252.671,65 para o áudio visual e R\$ 102.348,74 para demais áreas culturais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 22 de agosto de 2023.


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal



RUA DO CAFÉ, S/Nº. SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.